

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 111 DE 3 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 050/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 47ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 2 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior a realizar a instalação da rede e configurar os sistemas de software de 2 (dois) computadores, nos dias 3 a 5 de maio de 2017, na Subseção de Dourados-MS.

Art. 2º O empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior a conduzir o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 3 a 5 de maio de 2017.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de maio de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158